PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 077/2024.

Altera a carga horária de servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e considerando comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º Alterar, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a carga horária do servidor municipal **VALDIR SKRZYPCZAK,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** matrícula 3219, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4063 / 2024
Data da Publ. 29/01/2024
Data Saída 29/02/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joqueline B.